



# Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

TERMO ADITIVO nº 01 de 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATO Nº 03 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS E CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Pelo presente instrumento, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, estado de São Paulo, sita à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Centro, Município de Pirapora do Bom Jesus, C.N.P.J. Nº. 49.721.541/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG Nº 25.132.109-5 e do CPF Nº 129.216.788-29, domiciliada a Avenida marginal Nº 10, Bairro Bandeirantes, Pirapora do Bom Jesus -SP a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro a CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., sita à Alameda Araguaia, 1293 - conjunto 503 - Alphaville, Barueri - SP., C.N.P.J/MF. Nº. 00.626.646/0001-89, neste ato representada por seu sócio o Sr. Fred Anderson Scandiuizzi, RG. Nº. 18.980.294, e CPF/MF. Nº. 986.464.0006-20, a seguir denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 03 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, conforme licitação tomada de preços nº 01/2016 ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica rescindido o termo aditivo 01 de 10 de outubro de 2018.

CLAUSULA 2 - Fica prorrogado o contrato supra citado por mais 12 (doze meses) meses, passando a vigorar com o valor Global de **R\$51.619,92 (cinquenta e um mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)**, tendo em vista a necessidade de supressão de módulos em razão da queda do orçamento anual, cujo valor será dividido em 12 parcelas mensais de acordo com a seguinte tabela de preços:

Sistemas	Preços Unitários Mensais dos Sistemas	Preços Totais dos Sistemas Para o Período de 12 (Doze) Meses
Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	R\$2.150,83	R\$25.809,96
Administração de Pessoal	R\$2.150,83	R\$25.809,96
<b>Preço Total</b>	<b>RS4.301,66</b>	<b>RS51.619,92</b>



# Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e ordem de serviço.

CLAUSULA 4ª - Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 24 de janeiro de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Presidente Cristiane Almança Bugallo

  
CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

MUNICIPAL LTDA.

Fred Anderson Scandiuzzi

TESTEMUNHAS:

  
JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA  
RG nº 11.109.494

  
JESSICA FERREIRA LIMA  
RG nº 48041345-9